

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º. A Associação Patronato Anjo da Guarda, neste ato, denominada Associação, é uma associação civil sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Catanduvas, estado de Santa Catarina, sito às margens da Rodovia SC 355, n. 3350, Bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ, sob o nº84.590.256/0001-96, constituída com o fim de acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, credo religioso ou aspecto físico.

Art. 2º. A Associação Patronato Anjo da Guarda é uma instituição sem fins econômicos, de caráter assistencial, educacional e cultural, com base Na Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90 a 97 que dispõe sobre Entidades de Acolhimento, constituída por prazo indeterminado, tendo por objetivo acolher crianças e adolescentes de 00 a 18 anos em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, mediante intervenção judicial.

§ 1º. Para atingir estas finalidades a Associação Patronato Anjo da Guarda, manterá casa de acolhimento provisório, adequado as atividades e prestação de serviços de educação, assistência social, saúde proteção e garantia de direitos.

§ 2º. Os organismos acima citados terão regimentos próprios com normas de funcionamento.

§ 3º. Somentes serão acolhidas crianças e adolescentes oriundos dos municípios da Comarca de Catanduvas SC.

Art. 3º. Os acolhimentos nas dependências da Associação Patronato Anjo da Guarda deverão obedecer às normas do serviço de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações especiais.

Parágrafo Único. Os acolhimentos previstos atenderão os municípios da Comarca de Catanduvás (SC), mediante autorização expressa do juízo desta Comarca.

Art. 4º. Para cumprimento de suas finalidades, a Associação Patronato Anjo da Guarda prestará colaboração a outras instituições congêneres, tais como, Poder Público, Juizado da Infância e Adolescência, instituições religiosas, de educação, saúde, Assistência, esporte e lazer, bem como suas reciprocidades.

Art. 5º. Para o alcance dos objetivos da entidade e obediência ao que dispõe o art. 86, 90, IV, 91, 92, 94 e incisos da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), disporá de espaço físico próprio integrado a comunidade, abrangendo:

- a) Um alojamento, dividido em:
- b) Uma ala feminina, com 03 quartos;
- c) Uma ala masculina com 03 quartos;
- d) Berçário;
- e) Sala de estudos;
- f) Brinquedoteca;
- g) Salas de estar, trabalhos, visitas;
- h) Refeitório;
- i) Cozinha e área de serviços.

Parágrafo único. Sempre que possível, e obedecidos os parâmetros do ECA, a entidade proporcionará a integração social entre as diversas entidades, e estas com a comunidade, permanentemente.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 6º. A administração da Associação Patronato Anjo da Guarda será exercida pela:

Associação Patronato Anjo da Guarda
Maria Salete Pizzetti
Tabelão

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e
- c) Conselho fiscal.

Parágrafo único. A Associação Patronato Anjo da Guarda não remunera nem concede vantagens de qualquer forma ou título aos seus diretores, sócios, membros do conselho, instituidores, benfeitores, doadores ou equivalentes.

Art. 7º. O exercício de qualquer cargo ou função descrito no artigo anterior será gratuito, ou seja, a entidade não distribuirá reservas, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 8º. As Assembleias gerais serão:

- a) Ordinárias.
- b) Extraordinárias.

Art. 9º. A Assembleia geral Ordinária se reunirá uma vez por ano até o dia 20(vinte) do mês de junho, competindo-lhe:

- a) Deliberar e aprovar o relatório de atividades e a prestação de contas anual, balanços e outros;
- b) Eleger bienalmente a diretoria e o conselho fiscal; e
- c) Tratar de recursos e assuntos de interesse da associação.

Art. 10. A assembleia extraordinária se reunirá tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do presidente ou vice-presidente, ou ainda por no mínimo 05 (cinco) associados que justificarão o pedido.

Art. 11. São atribuições da Assembleia Geral extraordinária:

- a) Reformar e alterar o Estatuto Social da Entidade;
- b) Autorizar a alienação de bens pertencentes a Entidade;
- c) Dispor sobre a fusão e dissolução da Entidade, resguardando o disposto nos art. 38 e 39 do presente Estatuto; e
- d) Destituir membros da diretoria e sócios que agirem em desacordo com a deliberação da assembleia Geral deste estatuto.



Art. 12. A convocação da assembleia geral será feita por publicação de edital na imprensa local com antecedência mínima de 10(dez) dias da data da reunião, admitindo-se editais a serem afixados nos principais lugares públicos do município, com a mesma antecedência.

§ 1º. A assembleia geral instalar-se-á, e suas resoluções se tornarão validas se tomadas com a maioria dos associados, em primeira convocação, e em segunda chamada com qualquer número de associados, meia hora depois devendo ambas constar no edital de convocação.

§ 2º. Os editais de convocação das assembleias ordinárias ou extraordinárias deverão sempre constar a ordem do dia e registrada em Ata.

Art.13. Quando houver vaga de qualquer dos membros da Diretoria ou do conselho Fiscal será convocada a Assembleia Geral para o preenchimento das vagas, podendo ser adotado o voto da maioria simples ou por aclamação da maioria absoluta da Assembleia geral.

Art. 14. A Diretoria executivada Associação Patronato Anjo da Guarda terá mandato de 02 (dois) anos, sendo eleita em assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária que também terá poderes para destituí-la, em todo ou em parte, quando comprovadamente deixar de cumprir suas finalidades, podendo os membros ser reeleitos em todo ou em parte, por outro período, somente e será composta por 11(onze) membros efetivos e 03 (três) suplentes, a saber,

1. Presidente;
2. Vice- Presidente;
3. 1º Tesoureiro;
4. 2º Tesoureiro;
5. 1º Secretário;
6. 2º Secretário;
7. Consultor Jurídico;
8. Orador;



57.

9. Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos simultaneamente com a Diretoria.

Art.15. Compete a Diretoria:

- a) Cumprir integralmente o presente Estatuto;
- b) Admitir, nomear, contratar ou convidar funcionários, servidores e pessoas especializadas para administrar e elaborar os diversos serviços da Entidade, bem como dispensá-los quando assim a instituição exigir;
- c) Elaborar e fazer cumprir os respectivos regimentos internos do órgão que se fizerem necessárias para o desempenho das Funções da Entidade.
- d) Fazer cumprir todas as deliberações da Assembleia Geral e decidir sobre as instalações de novos serviços internos e externos.
- e) Elaborar projeto de reforma ou de alteração deste estatuto submetendo-o á aprovação da assembleia Geral na forma estatutária.
- f) Determinar os membros de comissões que se tornarem necessárias para estudo ou solução de determinados problemas.
- g) Reunir-se periodicamente de acordo com a convocação do presidente ou de qualquer outro membro da Diretoria;
- h) Apresentar anualmente a Assembleia Geral Ordinária relatório circunstanciado das atividades da Associação no exercício anterior com o respectivo balanço financeiro;
- j) Firmar convênios ou contratos com órgãos públicos e privados; e
- k) Resolver os casos omissos do presente Estatuto ouvindo a Assembleia Geral nos casos de maior relevância.

Art. 16. Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões de Assembleia Geral e da Diretoria.
- b) Representar a Entidade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele.
- c) Apresentar a Assembleia Geral Ordinária a prestação de contas e o relatório de exercício findo.
- d) Assinar, juntamente com o tesoureiro, as ordens de pagamento, recibos e cheques.

Associação de Notícias e Protesto de Títulos
Maria Salete Pizzetti
Tabelião
SC



- e) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do regimento interno.
- f) Exercer o voto de minerva nas deliberações da Diretoria sempre que se verificar empate.
- g) Admitir, controlar designar e demitir prestadores de serviço ou funcionários da Entidade.
- h) Assinar cartão de sócio e título Honorífico.
- i) Constituir procuradores.

Art. 17. Compete ao Vice- Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções, quando por ele for solicitado.
- b) Substituir em suas faltas, impedimentos temporários e nos casos de renuncia, destituição ou morte, assumir a presidência até o término do mandato.

Art. 18. Compete ao Tesoureiro:

- a) Superintender os serviços gerais de tesouraria.
- b) Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores sociais.
- c) Assinar, juntamente com o presidente os cheques e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira para a entidade.

Art. 19. Ao 2º tesoureiro compete auxiliar o 1º tesoureiro no desempenho de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

Art. 20. Cabe ao secretário:

- a) Superintender os serviços de Secretaria, mantendo-os em dia.
- b) Secretariar as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria
- c) Redigir atas
- d) Redigir os editais de convocação.

Art. 21. Cabe ao 2º secretário substituir o 1º secretário em seus impedimentos e faltas e auxiliá-lo no desempenho de suas funções quando determinado.

Art. 22. Compete ao consultor jurídico emitir parecer, quando solicitado pelo presidente, sobre assuntos de interesse da entidade.

Art. 23. Compete ao Orador se fazer presente nas solenidades e atos sob o comando da entidade, para as atribuições afins.

Handwritten mark

Handwritten mark



Art. 24. São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Verificar a documentação da contabilidade, bem como as contas da diretoria e dar seu parecer;
- b) Sabendo de irregularidade, levar ao conhecimento a quem de direito, seja aos demais membros da Diretoria ou à Assembleia Geral;
- c) O Conselho Fiscal poderá utilizar-se de assessoramento de um contador se assim o desejar.

CAPITULO III

DOS SÓCIOS, CLASSIFICAÇÃO, DIREITOS E DEVERES:

Art. 25. Os Sócios da Associação Patronato Anjo da Guarda dividem-se em:

- a) Mantenedores- Aqueles que prestam serviços relevantes a entidade, pessoas físicas e jurídicas que contribuem com o seu funcionamento.
- b) Generosos- Aqueles que doarem bem móveis e imóveis à Associação.
- c) Efetivos- aqueles que se comprometem a contribuir com alguma importância fixa, mensal ou anual para a Associação.
- d) Transitórios – Aqueles que residindo permanentemente ou não no território de abrangência de atuação da entidade sem condições de contribuir regularmente, mas com auxílios esparsos.

§ 1º. Para participar das Assembleias os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três (3) meses antes.

§ 2º. Não será permitido voto por procuração.

§ 3º. Todo sócio tem direito e dever de:

- a) Apresentar propostas, sugestões e pareceres, verbais ou escritos, que visem o interesse da entidade;
- b) Solicitar informações sobre os auxílios recebidos e prestados;

SP



- c) Denunciar descuidos, fraudes, violências, injustiças ou maus tratos praticados contra os acolhidos, seja por parte de funcionários, ou autoridades que se excederem no desempenho de suas atribuições;
- d) Prestigiar a Associação, tornando-a mais conhecida, convidando novos sócios e colaborando de todas as formas para o êxito da Associação;
- e) Votar e ser votado, desde que atenda as disposições deste estatuto.

Art. 26. Os Associados não responderão pessoalmente, de nenhuma forma por obrigações contraídas pela Associação.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO E POSSE:

Art. 27. A eleição da Diretoria será realizada em Assembleia Geral Ordinária no mês de Fevereiro.

Parágrafo Único. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo haver uma reeleição para os mesmos cargos.

Art. 28. As chapas serão registradas junto a Diretoria, via administração da entidade, com seus respectivos componentes e cargos de acordo com o art. 14, até três dias úteis antes da data da eleição.

§ 1º. Não é permitido o registro de candidato avulso.

§ 2º. Não poderão concorrer as eleições, pessoas jurídicas.

Art. 29. Tem direito a voto:

- a) Todos os sócios no gozo de seus direitos estatutários;
- b) Pessoas jurídicas, contribuintes da Comarca de Catanduvas (SC) tem direito a um voto através de seu representante legal.

Parágrafo Único. Somente terá validade o voto destinado a todos os membros que comporão a respectiva chapa.

Art. 30. As votações poderão ser feitas de forma secreta, aberta ou por aclamação.

Art. 31. Aposse dos eleitos será feita logo após o resultado da eleição.

Art. 32. Em caso de vaga em cargos eletivos o preenchimento dos cargos será efetivado pelos suplentes do conselho fiscal, escolhido pela Diretoria no prazo de 30 (trinta) dias, com finalidade de eleger nova Diretoria para cumprir o restante do mandato da Diretoria renunciante.

SRJ-



CAPITULO V DO PATRIMÔNIO E DO FUNDO SOCIAL:

Art. 33. O Patrimônio da Associação Patronato Anjo da Guarda compõe-se de bens móveis, Terreno e edificação (sede social), nesta cidade de Catanduvás (SC) e dos bens que vier a adquirir.

Parágrafo Único. Os bens móveis e imóveis pertencentes a entidade, não poderão ser gravados sem expressa autorização da Assembleia Geral.

Art. 34. A entidade poderá receber bens móveis, imóveis ou semoventes, através de doações e comodato, desde que seja de seu interesse.

Art. 35. A receita da Associação Patronato Anjo da Guarda, necessária para a manutenção de suas despesas, constituir-se-á de ofertas, doações, subvenções e convênios com Órgãos municipais, estaduais e federais, promoções e eventos, rendas diversa e ainda de verbas recebidas de outros países.

Art. 36. É expressamente vedada a utilização de bens ou recursos com finalidades contrárias dos interesses da Associação.

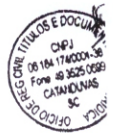
Parágrafo Único. O sócio que infringir o dispositivo deste artigo ficará obrigado a ressarcir a Associação, o montante de recursos desviados, sendo ainda obrigado o conselho fiscal a levar o caso à apreciação da Diretoria.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 37. A Associação Patronato Anjo da Guarda aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território Nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 38. A Associação Patronato anjo da Guarda poderá ser extinta por deliberação dos Associados a qualquer tempo desde que seja aprovada em Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para este fim.

Art. 39. Em caso de extinção da entidade, depois de pago o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a uma entidade filantrópica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, com sede no município de Catanduvás (SC)



Art. 40. Os casos omissos do presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e registrados no livro Ata o que lhes assegurará força estatutária.

Art. 41. O presente Estatuto poderá ser modificado no todo ou em partes, conforme convier em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 41. O presente Estatuto entrará em vigor partir da data de sua de sua aprovação pela Assembleia Geral, convocada para tal finalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Catanduvas, 14 de fevereiro de 2017.

TAB: CATANDUVAS Presidente

Secretário

Tesoureiro



Visto em 14/02 / 2017

Francisco Barbosa
OAB/SC 3413



TABELIONATO CATANDUVAS - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

Estado de Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC
Bel. Maria Salete Pizzetti - Tabelião de Notas e Protesto de Títulos
Rua Duque de Caxias, 2788, Sala 05, Centro, Catanduvas - SC, 89670-000 - (49)
3525-0670 - (49) 99156-9940 - tabelionatocatanduvas@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JULIANA MARIA DE ANDRADE RUGERI (EPY04942-3P1W) *****

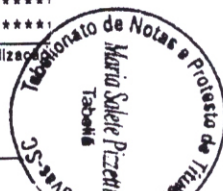
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 108877.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Catanduvas - 09 de março de 2017
 BRUNA PIZZETTI TREVISOL - Tabelião Substituta



Estado de Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC
Bel. Maria Salete Pizzetti - Tabelião de Notas e Protesto de Títulos
Rua Duque de Caxias, 2788, Sala 05, Centro, Catanduvas - SC, 89670-000 - (49)
3525-0670 - (49) 99156-9940 - tabelionatocatanduvas@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
SEBASTIÃO CHINATO (EPY04883-ED9B) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 108854.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Catanduvas - 09 de março de 2017
 BRUNA PIZZETTI TREVISOL - Tabelião Substituta




Estado de Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Catanduvas-SC
Bel. Maria Salete Pizzetti - Tabelião de Notas e Protesto de Títulos
Rua Duque de Caxias, 2788, Sala 05, Centro, Catanduvas - SC, 89670-000 - (49)
3525-0670 - (49) 99156-9940 - tabelionatocatanduvas@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FRANCISCO BARBOSA (EPY04932-G36J) *****

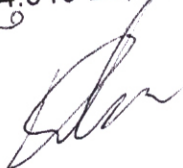
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 108872.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Catanduvas - 09 de março de 2017
 BRUNA PIZZETTI TREVISOL - Tabelião Substituta

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 108872.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Catanduvas - 09 de março de 2017
 BRUNA PIZZETTI TREVISOL - Tabelião Substituta

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Associação Patronato Anjo da guarda, cito as margens da SC 355 n.3350, no Bairro Cidade Jardim nesta cidade de Catanduvas SC, reuniram-se os membros da diretoria para aprovar e tornar sem efeito a Ata de Re-ratificação datada de 21/02/2017 da Assembleia Geral convocada para eleger e dar posse a diretoria da entidade, gestão 2017 á 2019, em virtude de que na referida Ata não ter sido constado corretamente a qualificação dos membros eleitos por esta Diretoria, a Retificação da Ata 096 para corrigir e identificar corretamente os eleitos para compor a nova direção da entidade, qual seja: Presidente, Juliana Maria de Andrade, casada:CPF: 04592199952 RG: 4.542.197, residente a Rua Pedro Ascoli n.2772, Bairro Cidade Jardim Catanduvas SC, Gerente de produção, Gráfica Blumem, Vice Presidente: Sebastião Chinato, CPF: 294783089-04, RG: 657 213, aposentado, casado, residente a Rua José Cardoso da Silva n. 2967, Bairro: Cidade Jardim II, Catanduvas, SC,, Primeiro Secretário: Reginaldo Frizon, solteiro, CPF: 040.444.709-01 RG: 4.542.739, End. Rua Santa Catarina 385 - Bairro Regina, Fone: 99191-1200, Empresário, Segundo Secretário: Luiz Henrique da Silva, professor, RG 20704306, CPF 70765812991, Rua Júlio de Castilhos 2304 bairro Sayonara, Catanduvas SC. Primeiro Tesoureiro: Zenir Subtil de Lima, Solteira, Depiladora, CPF: 674.808.109-20, RG: 2.149.964, Rua Duque de Caxias, n.2663, Centro, Catanduvas SC. Segundo Tesoureiro: Fabiana Pissoli CPF: 064.913.959-36, RG, 5.619.514, Rua Sete de Abril, 1714, Bairro Sayonara Função: Auxiliar Administrativo. Assessor Jurídico: Gabriela Miotto Variza, solteira, Advogada, CPF 064.132.739-09, RG 3.847.377, Endereço Comercial: Rua Duque de Caxias, n. 2788, sala 402, Edifício Catanduvas Center, Centro, Catanduvas, endereço Residencial: Rua Severiano Guerreiro, n. 958, Centro, Apto 203, Catanduvas. Orador: Maria Tereza Rogia Ruviaro, Farmacêutica, casada, CPF 41725670020, RG 4.092.967, Rua Duque de Caxias 2707. Apto 101 Centro Catanduvas. Conselho Fiscal: Marilene Colombo, Casada, do lar, CPF: 463.860.339-49, RG: 1.308.155, Rua Pedro Ascoli n.2303, Catanduvas, SC, Bairro Cidade Jardim. Elis Bonamigo, CPF: 041.309.209-78, RG : 4.289.905, Solteira, Auxiliar Administrativa, Rua Santa Catarina, n.1620, Bairro Cidade Jardim, Catanduvas SC. João Felipe Vilmes, Casado, Assistente Fiscal II, CPF: 055.944.829-54, Rua: Aldo Pedro Bucco n.3305, Catanduvas, SC. Alexandre Dhamer, casado, RG. 4.289.940, CPF 036.538.729-01, Rua almirante Barroso número 3285, centro, Catanduvas SC, Professor. Tatiane Pichinini, CPF 056.319.369-76, RG 4.929.228, Secretária, solteira, Rua Alvicio Atzn.3010, Bairro, Cidade Jardim, Catanduvas, SC. Edson Bernardi, casado, Empresário, RG. 2.699.203, CPF. 854.244.129-04 Rua Rui Barbosa, 1451, Bairro Centro Oeste, Catanduvas - SC, Cleoci Magnabosco, Empresária, casada, RG: 855.084, CPF: 691.134.919-20, Rua Duque de Caxias, n.2728 - Centro,

Marlene Colombo








Catanduvás SC. Marizete Ferronato, Empresária, solteira, RG: 1883369, CPF: 518032.679-68, Rua Felipe Schimit, Centro, n. 2539. E fica ainda "Ratificado" todos os demais assuntos tratados na Assembléia e constantes na Ata 096. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se em seguida a presente Ata que será assinada por todos.

Catanduvás, 13 de Abril de 2017

Gabriela Miotto Elaise / Maria Tereza Hoffe Benigno /
 Elson Magnabono / Lenir Subtil de Lima
 Marizete Ferronato / Edis Benomigo / Hauriene Tolomase
 Fabiana Rissler / Juliana M. de Paula / Alexandre B. S.
 Sebastião Chivato / Reginaldo Prizon



**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CATANDUVÁS**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - MARCIA CARMEN WERLANG - OFICIALA REGISTRADORA. Rua Severiano Guerreiro, 938, Sala 01, Centro, Catanduvás - SC - Fone: (49) 3625-0699

Natureza do Título : Ata de nº 100/2017
 Protocolo nº: 543 - Registro nº: 919, LªA- 8, fls. 119
 Apresentante: Associação Patronato Anjo da Guarda
 Dou fé, Catanduvás, 20/04/2017. A Oficial _____

FRJ: R\$ 0,00

Emolumentos isentos.

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento **ECW69542-CM72**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Marcia Carmen Werlang
 OFICIALA REGISTRADORA
 Registro Civil, Títulos e Documentos
 e Pessoas Jurídicas
 CATANDUVÁS - SC

Ata nº 95

Revogação de Estatuto Social e implantação de Estatuto de Sociedade Patronato Fuzo da Guarda
Nos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, nos dependências de Câmara de Vereadores da cidade de Cotanduvas, reuniu-se a juza Severiano Guerreiro, no Centro de Cultura cumprindo o determinado no Edital de convocação publicado no jornal local e afixado no mural da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Entidade em Assembleia Geral Extraordinária para revogar o antigo Estatuto Social que se tornou inadequado, ler e discutir o novo estatuto e a mudança da denominação da entidade.
O presidente Sebastião Chindo iniciou os trabalhos relatando a atual situação da entidade dando as boas vindas a todos e a seguir iniciou-se a leitura do esboço do novo Estatuto e a discussão dos artigos com esclarecimento de dúvidas, também foi orientado a diretoria que poderiam determinar mudanças em quaisquer parágrafo e/ou verbais em votação dos presentes. Foi relatado aos presentes os motivos da mudança de denominação da entidade de Sociedade Patronato Fuzo da Guarda para Associação Patronato Fuzo da Guarda, com a aprovação de todos foi determinado o registro nos órgãos competentes para os devidos efeitos legais.
O presidente agradeceu a presença e encerramos a reunião.
Cotanduvas 24 de fevereiro de 2017
Sebastião Chindo - Presidente
Alexandre Barroso, Airne Romanini Dahmer, Valéria
Silviana Rissli, Beatriz Colombo, Edson Bernardi, João
Mariana M. de Andrade, Rosalite Silveira.

Membros da Diretoria da Associação Patronato Anjo da Guarda

Gestão 2017 / 2019

Presidente:

Juliana Maria de Andrade

CPF: 04592199952

RG: 4.542197

Casada, residente a Rua Pedro Ascoli n.2772, Bairro Cidade Jardim

Catanduvas SC

Gerente de produção, Gráfica Blumem

Vice Presidente:

Sebastião Chinato

CPF: 294783089-04

RG: 657 213

Aposentado, casado, residente a Rua José Cardoso da Silva n. 2967

Bairro Cidade Jardim II, Catanduvas SC

Primeiro Secretário:

Reginaldo Frizon

CPF: 040.444.709-01

RG: 4.542.739

End. Rua Santa Catarina 385 - Bairro Regina

Fone: 99191-1200

Empresário

Segundo Secretário:

Luiz Henrique da Silva

RG 20704306
CPF 70765812991
Rua Júlio de Castilhos 2304 bairro Sayonara, Catanduvras SC
Professor

Primeiro Tesoureiro:

Zenir Subtil de Lima

Solteira, Depiladora.

CPF: 674.808.190-20

RG :149.964

Rua Duque de Caxias, n.2663, Centro, Catanduvras SC

Segundo Tesoureiro:

Fabiana Pissoli

CPF 064.913.959-36

RG 5.619.514

Rua Sete de Abril, 1714, Bairro Sayonara

Função: Auxiliar Administrativo

Assessor Jurídico:

Gabriela Miotto Variza

Advogada

CPF 064.132.739-09

RG 3.847.377

Endereço Comercial: Rua Duque de Caxias, n. 2788, sala 402, Edifício
Catanduvras Center, Centro, Catanduvras

Endereço Residencial: Rua Severiano Guerreiro, n. 958, Centro, Apto 203,
Catanduvras.

Orador:

Maria Tereza Rogia Ruviaro

Farmacêutica

CPF 41725670020

RG 4.092.967

Duque de Caxias 2707. Apto 101 Centro Catanduvas.

Conselho Fiscal:

Marilene Colombo

Casada, do lar

CPF: 463.860.339-49

RG: 1.308.155

Residente a Rua Pedro Ascoli n.2303, Catanduvas,SC

Bairro Cidade Jardim.

Elis Bonamigo

CPF: 041.309.209-78

RG : 4.289.905

Solteira, Auxiliar Administrativa

Rua Santa Catarina, n.1620, Bairro Cidade Jardim, Catanduvas SC

João Felipe Vilmes

Casado, Assistente Fiscal II

CPF: 055.944.829-54

Rua: Aldo Pedro Bucco n.3305, Catanduvas, SC

Alexandre Dhamer

RG. 4.289.940

CPF 036.538.729-01

Endereço. Rua almirante Barroso número 3285, centro, Catanduvas SC

Professor

Tatiane Pichinini

CPF 056.319.369-76
RG 4.929.228
Secretária, solteira
Endereço rua Alvicio Atz n.3010
Bairro cidade jardim Catanduvras, SC

Edson Bernardi

Empresário
RG.2.699.203

CPF. 854.244.129-04

RUA RUI BARBOSA, 1451
BAIRRO CENTRO OESTE
CATANDUVAS - SC

Cleoci Magnabosco

Empresária, casada

RG: 855.084

CPF: 691.134.919-20

Rua Duque de Caxias, n.2728 – Centro, Catanduvras SC

Marizete Ferronato

Empresária, solteira.

RG: 1883369

CPF: 518032.679-68

Rua Felipe Schimit, Centro, n. 2539



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Catanduvas, confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista que o contribuinte abaixo ter atendido os requisitos da Legislação Vigente:

NOME/NOME EMPRESARIAL

SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO: MARGENS BR 355, N. 3350

BAIRRO: CIDADE JARDIM CIDADE: CATANDUVAS / SC

ATIVIDADES

CNAE E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

CNAE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

CPF/CNPJ Nº:
84.590.256/0001-96

INSC. ESTADUAL Nº:
ISENTO

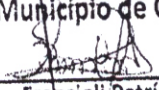
INSC. MUNICIPAL Nº:

FUNDAMENTO LEGAL

(Código Tributário Municipal)

Validade: 04/10/2018

Catanduvas (SC), 04 de outubro de 2017
Município de Catanduvas SC


Francieli Patrícia dos Santos
Setor de Tributos

ESTE ALVARÁ É INTRANSFERÍVEL A TERCEIROS - FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CATANDUVAS**

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou estabelecimento comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 25/09/2017 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	189583	Prot Análise	27607	Prot Habite-se	13112	Prot Habite-se RPCI		Prot Manut		
RE	592558454	Arquivo:								
Vistoriador	FELIPE BONAMIGO									
Inserido por	RICARDO CAMELO									
Empresa	ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA									
CNPJ/CPF	84.590.256/0001-06			Fone	0					
antasia	ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA									
Edificação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS (PATRONATO)									
Nome Fantasia										
Logradouro	RUA: RODOVIA SC 355, S/Nº									
Cidade	CATANDUVAS									
Bairro	PERIMETRO RURAL									
				Complemento				Área Total	311	
				CEP	89.670-000			Área Vistoriada	311	
				Complexidade	BAIXA COMPLEXIDADE					
Ocupação	EDIFICAÇÕES ESPECIAIS									
Local a ser Vistoriado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS (PATRONATO)									
Nº Pav.	1			Nº Blocos	1					

Observações

Documento gerado no servidor 10.194.30.251

FELIPE BONAMIGO - Sd BM
Mici 932408-9

Comandante da OBM / Chefe SAT de
CATANDUVAS

Código de autenticação: F1895838077218d9e1151de31911998721dde7b8e8c

Gerado em: 25/09/2017

SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA
RUA WENCESLAU BRAS, 2686 CASA
89670-000 CATANDUVAS

SC

CNPJ:84.590.256/0001-96
CENTRO

Página:1

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	41.249,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.249,25
Bancos Conta Movimento	4.493,51
Aplicações Financeiras L. Imediatas	36.755,74
NÃO CIRCULANTE	669.302,64
Imobilizado	669.302,64
Terrenos	50.000,00
Móveis e Utensílios	71.692,93
Máquinas e Equipamentos	30.225,35
Obras em Andamento	529.640,47
Computadores e Periféricos	5.757,00
-) Depreciação Acumulada	18.013,11-
TOTAL DO ATIVO	710.551,89

CATANDUVAS-SC, 31 de Dezembro de 2016

Sebastião Chinato

SEBASTIAO CHINATO
Presidente
CPF: 294.783.089-04

Aldo Rebelatto
Aldo Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00

SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA
WENCESLAU BRAS, 2686 CASA
70-000 CATANDUVAS

CNPJ: 84.590.256/0001-96
CENTRO

Página: 2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CIRCULANTE

Fornecedores

Fornecedores de Bens

Obrigações

Obrigações Trabalhistas e Sociais

Obrigações Fiscais

Outras Obrigações

Outras

TOTAL DO PASSIVO

53.965,73

4.464,40

4.464,40

48.761,15

48.362,17

398,98

740,18

740,18

53.965,73

P A T R I M Ô N I O S O C I A L

Doações e Subvenções

Doações e Subvenções

Superavit Acumulados

Superavit Acumulados

TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL

137.860,27

137.860,27

518.725,89

518.725,89

656.586,10

710.551,80

Sebastião Chinato

SEBASTIAO CHINATO
Presidente
CPF: 294.783.089-04

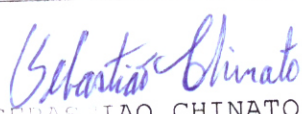
CATANDUVAS-SC, 31 de Dezembro de 2016

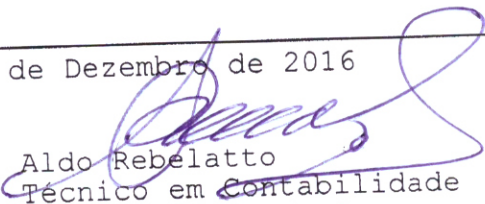
Alda Rebelatto
Alda Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
(Valores expressos em Reais)

RECEITAS OPERACIONAIS	361.051,92
(+)Município de Catanduvas/SC	65.000,00
(+)Município de Catanduvas/SC - Construção	53.509,70
(+)Município de Jaborá/SC	60.000,00
(+)Município de Jaborá/SC - Construção	83.124,42
(+)Município de Vargem Bonita/SC	62.400,00
(+)Tribunal de Justiça de Santa Catarina	5.484,84
(+)Doações	27.392,31
(+)Rendimentos Financeiros	4.140,65
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	198.607,66
Atividades	168.047,97
(-)Salários	14.371,23
(-)Encargos Sociais	9.102,36
(-)Manutenção	7.086,10
(-)Outras Despesas	
(=) RESULTADO BRUTO	162.444,26
DESPESAS OPERACIONAIS	21.301,37
Administrativas	4.744,68
(-)Impostos e Taxas	3.150,00
(-)Serviços Gerais	8.027,18
(-)Depreciação	5.379,51
(-)Outras Despesas	
(=) SUPERÁVIT/DEFICIT DO PERÍODO	141.142,89

CATANDUVAS-SC, 31 de Dezembro de 2016


SEBASTIAO CHINATO
Presidente
CPF: 294.783.089-04


Aldo Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00

SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA
RUA WENCESLAU BRAS, 2686 CASA
89670-000 CATANDUVAS

CNPJ:84.590.256/0001-96
CENTRO

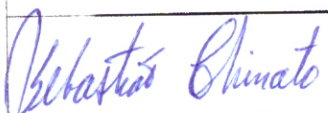
SC

Página:1

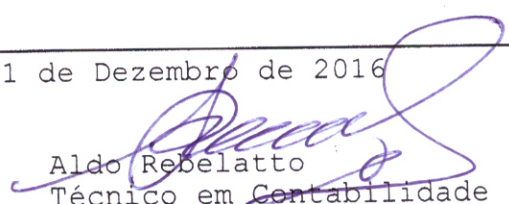
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	41.249,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.249,25
Bancos Conta Movimento	4.493,51
Aplicações Financeiras L. Imediatas	36.755,74
NÃO CIRCULANTE	669.302,64
Imobilizado	669.302,64
Terrenos	50.000,00
Móveis e Utensílios	71.692,93
Máquinas e Equipamentos	30.225,35
Obras em Andamento	529.640,47
Computadores e Periféricos	5.757,00
(-) Depreciação Acumulada	18.013,11-
TOTAL DO ATIVO	710.551,89


SEBASTIAO CHINATO
Presidente
CPF: 294.783.089-04

CATANDUVAS-SC, 31 de Dezembro de 2016


Aldo Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

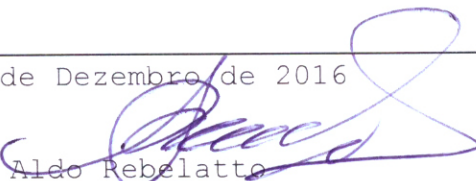
CIRCULANTE	53.965,73
Fornecedores	4.464,40
Fornecedores de Bens	4.464,40
Obrigações	48.761,15
Obrigações Trabalhistas e Sociais	48.362,17
Obrigações Fiscais	398,98
Outras Obrigações	740,18
Outras	740,18
TOTAL DO PASSIVO	53.965,73

P A T R I M Ô N I O S O C I A L

Doações e Subvenções	137.860,27
Doações e Subvenções	137.860,27
Superavit Acumulados	518.725,89
Superavit Acumulados	518.725,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	656.586,16
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	710.551,89

CATANDUVAS-SC, 31 de Dezembro de 2016

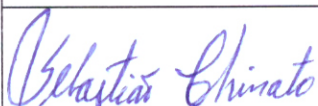

SEBASTIAO CHINATO
Presidente
CPF: 294.783.089-04


Aldo Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00

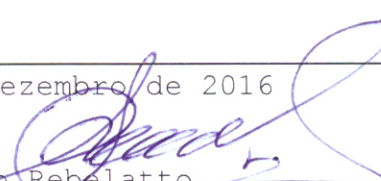
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
(Valores expressos em Reais)

RECEITAS OPERACIONAIS	361.051,92
(+)Município de Catanduvras/SC	65.000,00
(+)Município de Catanduvras/SC - Construção	53.509,70
(+)Município de Jaborá/SC	60.000,00
(+)Município de Jaborá/SC - Construção	83.124,42
(+)Município de Vargem Bonita/SC	62.400,00
(+)Tribunal de Justiça de Santa Catarina	5.484,84
(+)Doações	27.392,31
(+)Rendimentos Financeiros	4.140,65
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
Atividades	198.607,66
-)Salários	168.047,97
(-)Encargos Sociais	14.371,23
(-)Manutenção	9.102,36
(-)Outras Despesas	7.086,10
(=)RESULTADO BRUTO	162.444,26
DESPESAS OPERACIONAIS	
Administrativas	21.301,37
(-)Impostos e Taxas	4.744,68
(-)Serviços Gerais	3.150,00
(-)Depreciação	8.027,18
(-)Outras Despesas	5.379,51
(=) SUPERÁVIT/DEFICIT DO PERÍODO	141.142,89

CATANDUVAS-SC, 31 de Dezembro de 2016



SEBASTIAO CHINATO
Presidente
CPF: 294.783.089-04


Aldo Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30/12/2016

Período:01/01/2016 a 30/12/2016

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO	468.394,46D	1.053.499,48	796.078,18	725.815,76D
CIRCULANTE	121.378,64D	723.185,48	796.078,18	48.485,94D
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.378,64D	690.702,01	770.861,49	41.219,16D
Caixa	0,00	2.597,38	2.597,38	0,00
Outras	0,00	2.597,38	2.597,38	0,00
Bancos Conta Movimento	32.631,89D	552.010,06	580.148,44	4.493,51D
Banco do Brasil SA - 105.468-6 MC	2.057,53D	77.704,15	77.806,04	1.955,64D
Banco do Brasil SA - 105.562-3 MJ	0,00	101.506,83	101.506,83	0,00
Banco do Brasil SA - 154.924-3 Movimento	0,00	57.777,38	57.777,38	0,00
Banco do Brasil SA - 180.828-1 MVB	0,00	114.467,52	114.467,52	0,00
BRSA - 105.950-5 MT Encerrada	0,00	179,14	179,14	0,00
BRSA 106.678-1 Construção Patronato MC	29.614,54D	53.606,78	81.974,21	1.247,11D
BRSA 106.679-X Construção Patronato MVB	0,00	53.425,51	53.412,11	13,40D
BRSA 106.684-6 Construção Patronato MJ	959,82D	93.342,75	93.025,21	1.277,36D
Aplicações Financeiras L. Imediatas	88.746,75D	136.094,57	188.115,67	36.725,65D
BRSA Besc RF Ref Inst - Conta: 154924-3	0,35D	0,02	0,37	0,00
BRSA Poupança - Conta: 105468-9 MC	9.111,54D	614,76	126,46	8.599,84D
BRSA Poupança - Conta: 154924-6 Mov	16.300,17D	660,42	16.960,59	0,00
BRSA RF LP 100 106679-7 Construção MVB	56.675,71D	1.794,92	53.901,33	4.569,30D
BRSA RF LP 100 - Conta: 105562-3 MJ	2.176,05D	55.424,66	41.628,42	15.972,29D
BRSA RF LP 100 - Conta: 105950-5 MT	281,01D	9,58	233,24	57,35D
BRSA RF LP 100 - Conta: 154924-3 Mov	415,12D	27.497,57	23.091,19	4.821,50D
BRSA RF LP 100 - Conta: 180828-1 MVB	4.786,80D	50.092,64	52.174,07	2.705,37D
Realizável a Curto Prazo	0,00	32.483,47	25.216,69	7.266,78D
Créditos Diversos	0,00	32.483,47	25.216,69	7.266,78D
Adiantamento a Fornecedores	0,00	1.285,12	1.285,12	0,00
Adiantamento a Funcionários	0,00	17.810,50	10.543,72	7.266,78D
Outros	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
Outros a Recuperar	0,00	3.187,85	3.187,85	0,00
NÃO CIRCULANTE	347.015,82D	330.314,00	0,00	677.329,82D
Realizado	347.015,82D	330.314,00	0,00	677.329,82D
Diferenças	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
Diferenças	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
Moveis e Utensílios	16.080,64D	55.612,29	0,00	71.692,93D
Moveis e Utensílios	16.080,64D	55.612,29	0,00	71.692,93D
Máquinas e Equipamentos	30.225,35D	0,00	0,00	30.225,35D
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	30.225,35D	0,00	0,00	30.225,35D
Bens em Andamento	308.653,76D	220.986,71	0,00	529.640,47D
Bens em Andamento	308.653,76D	220.986,71	0,00	529.640,47D
Computadores e Periféricos	2.042,00D	3.715,00	0,00	5.757,00D
Computadores e Periféricos	2.042,00D	3.715,00	0,00	5.757,00D
(-) Depreciação Acumulada	9.985,93C	0,00	0,00	9.985,93C
Computadores	724,75C	0,00	0,00	724,75C
Máquinas e Equipamentos	6.045,06C	0,00	0,00	6.045,06C
Moveis e Utensílios	3.216,12C	0,00	0,00	3.216,12C
PASSIVO	468.394,46C	528.838,20	623.494,60	563.050,86C
CIRCULANTE	90.811,46C	528.838,20	485.634,33	47.607,59C
Fornecedores	57.260,00C	309.242,54	256.446,94	4.464,40C
Fornecedores de Bens	57.260,00C	309.242,54	256.446,94	4.464,40C
Bebe Sorocaba Roupas Ltda	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00

Sebastião Chinato
 SEBASTIAO CHINATO
 Presidente
 CPF: 294.783.089-04

Aldo Rebelatto
 Aldo Rebelatto
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-011729/O-2
 CPF: 250.276.119-00

SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA
 RUA WENCESLAU BRAS, 2686
 89600-000 CATANDUVAS - SC

CNPJ:
 CENTRO

84.590.256/0001-96


Página:2

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EM 30/12/2016

Período:01/01/2016 a 30/12/2016

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Ativos				
Ativos Materiais de Construção Ltda	0,00	880,17	880,17	0,00
Brinquedos de Brinq.Educ Ltda EPP	0,00	1.598,00	1.598,00	0,00
Comércio de Eletroeletrônicos Lt	0,00	14.435,00	14.435,00	0,00
Brinq. e Livraria Central Lt	0,00	102,00	102,00	0,00
Brinqued. e Brinqued. Ltda Epp	0,00	17.762,00	17.762,00	0,00
Brinqued. Catanduvás Ltda	0,00	118,43	342,69	224,26C
Ativos Materiais de Construção Ltda - EPP	57.260,00C	241.144,23	188.052,38	4.168,15C
Brinqued. Brinq	0,00	7.856,00	7.856,00	0,00
Transformadores de Transformadores Itaipu Ltda	0,00	5.627,84	5.627,84	0,00
Brinq. Micro Brasil Ltda	0,00	3.715,00	3.715,00	0,00
Restauramentos P/Restaurantes Ltda	0,00	1.624,20	1.624,20	0,00
Alimentos de Alimentos	0,00	2.261,15	2.261,15	0,00
Infecções Ltda ME	0,00	100,00	100,00	0,00
Equipamentos para Restaurante	0,00	3.746,92	3.746,92	0,00
Art Pão Ltda	0,00	165,90	237,89	71,99C
Materiais de Construções Ltda	0,00	151,70	151,70	0,00
Brinqued. Eireli EPP	0,00	5.224,00	5.224,00	0,00
Brinqued. Brinqued. Educativos Ltda EPP	0,00	726,00	726,00	0,00
Brinqued. e Eletrodomésticos Ltda	0,00	244,00	244,00	0,00
Obrigações	32.985,06C	184.433,35	194.031,30	42.583,01C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	32.697,50C	182.203,61	192.126,85	42.620,74C
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	1.502,14	1.521,64	19,50C
Contribuição a Pagar	0,00	3.079,52	3.079,52	0,00
Contribuição a Recolher	1.534,90C	12.216,18	12.329,61	1.648,33C
Contribuição a Recolher	1.449,09C	18.520,72	18.056,69	985,06C
Contribuição de 13o Salário	0,00	0,00	12.351,84	12.351,84C
Contribuição de Encargos S/13o Salário	0,00	0,00	988,13	988,13C
Contribuição de Encargos S/Férias	1.327,80C	240,69	693,72	1.780,83C
Contribuição de Férias	16.598,44C	3.316,94	8.979,44	22.260,94C
Contribuição INSS a Recolher	2.954,16C	8.620,35	6.181,78	515,59C
Contribuição a Pagar	8.833,11C	134.707,07	127.944,48	2.070,52C
Obrigações Fiscais	287,56C	2.229,74	1.904,45	37,73D
IRPJ a Recolher	37,15C	537,47	462,59	37,73D
Contribuição a Recolher	250,41C	1.692,27	1.441,86	0,00
Outras Obrigações	566,40C	35.162,31	35.156,09	560,18C
Contribuição a Pagar	566,40C	35.162,31	35.156,09	560,18C
Contribuição a Pagar	0,00	29.115,01	29.115,01	0,00
Contribuição a Pagar	566,40C	6.047,30	6.041,08	560,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.583,00C	0,00	137.860,27	515.443,27C
Doações e Subvenções	0,00	0,00	137.860,27	137.860,27C
Doações e Subvenções	0,00	0,00	137.860,27	137.860,27C
Doações e Subvenções	0,00	0,00	137.860,27	137.860,27C
Superávit Acumulados	377.583,00C	0,00	0,00	377.583,00C
Superávit Acumulados	377.583,00C	0,00	0,00	377.583,00C
Superávit Acumulados	377.583,00C	0,00	0,00	377.583,00C
CUSTOS e DESPESAS	0,00	201.949,02	7.802,65	194.146,37D
Despesas Gerais	0,00	201.949,02	7.802,65	194.146,37D
Despesas Gerais da Entidade	0,00	189.195,84	3.700,81	185.495,03D
Despesas da Entidade com Atividades	0,00	189.195,84	3.700,81	185.495,03D
Despesas Gerais	0,00	12.351,84	0,00	12.351,84D


 SEBASTIÃO CHINATO
 Presidente
 CPF: 294.783.089-04

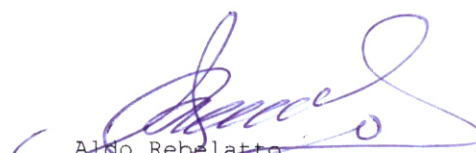

 Aldo Rebelatto
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-011729/O-2
 CPF: 250.276.119-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30/12/2016

Período:01/01/2016 a 30/12/2016

Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Água e Esgoto	0,00	1.196,58	0,00	1.196,58E
Assistência Médica/Medicamentos	0,00	342,69	0,00	342,69E
Despesas com Alimentação	0,00	4.111,27	0,00	4.111,27E
Energia Elétrica	0,00	1.932,61	0,00	1.932,61E
Férias	0,00	20.722,77	3.316,94	17.405,83D
FGTS	0,00	13.473,19	240,70	13.232,49D
Material de Consumo	0,00	527,00	0,00	527,00D
Material de Limpeza	0,00	157,58	0,00	157,58D
Material Escolar	0,00	1.260,60	0,00	1.260,60D
Ordenados e Salários	0,00	126.355,98	143,17	126.212,81D
Previdência Social	0,00	103,60	0,00	103,60D
Serviços de Terceiros	0,00	5.298,50	0,00	5.298,50D
Telefone	0,00	1.361,63	0,00	1.361,63D
Honorários e Pro-Labores	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00D
Honorários e Pro-Labores	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00D
Honorários	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00D
Despesas Administrativas	0,00	5.604,51	0,00	5.604,51D
Administrativas	0,00	5.604,51	0,00	5.604,51D
Conservação e Manutenção do Patrimônio	0,00	3.491,05	0,00	3.491,05D
Despesas com Sistemas de Informação	0,00	225,00	0,00	225,00D
Despesas com Viagens e Estádias	0,00	1.513,50	0,00	1.513,50D
Outras Despesas	0,00	374,96	0,00	374,96D
Despesas Tributárias	0,00	2.534,82	0,00	2.534,82D
Impostos e Taxas	0,00	2.534,82	0,00	2.534,82D
Impostos Federais	0,00	1.092,96	0,00	1.092,96D
Pis S/Folha de Pagto	0,00	1.441,86	0,00	1.441,86D
Despesas/Receitas Financeiras	0,00	1.913,85	4.101,84	2.187,99C
Despesas Financeiras	0,00	1.913,85	0,00	1.913,85D
Despesas Bancárias	0,00	1.627,40	0,00	1.627,40D
IOF	0,00	96,90	0,00	96,90D
Juros Passivos	0,00	26,81	0,00	26,81D
Multas s/Impostos	0,00	162,74	0,00	162,74D
(-) Receitas Financeiras	0,00	0,00	4.101,84	4.101,84C
Descontos Obtidos	0,00	0,00	20,16	20,16C
Receita de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	4.081,68	4.081,68C
RECEITAS	0,00	0,00	356.911,27	356.911,27C
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	356.911,27	356.911,27C
Recebimento de Contribuições	0,00	0,00	356.911,27	356.911,27C
Contribuições	0,00	0,00	329.518,96	329.518,96C
Município de Catanduvas/SC	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00C
Município de Catanduvas/SC - Construção	0,00	0,00	53.509,70	53.509,70C
Município de Jaborá/SC	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
Município de Jaborá/SC - Construção	0,00	0,00	83.124,42	83.124,42C
Município de Vargem Bonita/SC	0,00	0,00	62.400,00	62.400,00C
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	0,00	0,00	5.484,84	5.484,84C
Doações	0,00	0,00	27.392,31	27.392,31C
Doações	0,00	0,00	27.392,31	27.392,31C


 SEBASTIAO CHINATO
 Presidente
 CPF: 294.783.089-04

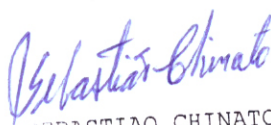

 Aldo Rebelatto
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-011729/O-2
 CPF: 250.276.119-00

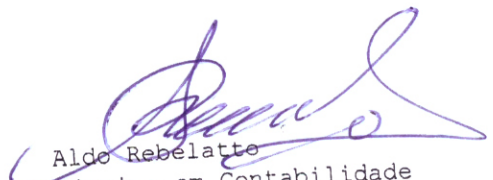
SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA CNPJ: 84.590.256/0001-96
RUA WENCESLAU BRAS, 2686 CENTRO
89670-000 CATANDUVAS - SC

Página: 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30/12/2016 Período: 01/01/2016 a 30/12/2016

	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Saldo Anterior				
Total dos Saldos Devedores:	934.087,63			
Total dos Saldos Credores:	934.087,63			
Total Contas de Resultado...			162.764,90C	


EBASTIAO CHINATO
residente
PF: 294.783.089-04


Aldo Rebelatto
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-011729/O-2
CPF: 250.276.119-00




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATESTADO DE REGISTRO

R0184/2007

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Sociedade Patronato Anjo da Guarda - SPAG** sediado(a) em **Catanduvas, SC**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **84.590.256/0001-96**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 28, de 15/03/2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2007, Seção I, julgando o processo n.º **71010.002801/2006-32**.

Brasília, 22 de março de 2007.


SILVIO IUNG
Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CNAS.
O PRESENTE ATESTADO DE REGISTRO TEM VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE CATANDUVAS

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, na cidade de Catanduvas-SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal GISA APARECIDA GIACOMIN, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas-SC, DECLARA para todos os fins e a quem interessar possa, que a SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA – SPAG, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 138, de 20 de fevereiro de 1969.

DECLARAMOS, por fim que a Lei acima descrita foi devidamente publicada na data de 20 de fevereiro de 1969, na forma legal, estando ainda vigente.

Em sendo o que tínhamos a Declarar, assinamos a presente, para que surta os esperados efeitos.

Catanduvas-SC, 22 de junho de 2010.

AP

Gisa Aparecida Giacomini
Prefeita Municipal





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que:

SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA

CNPJ 84.590.256/0001-96

Encontra-se localizada à Rua Venceslau Bras, nº 2686, Centro, neste município, e está devidamente inscrita, neste Setor de Tributação, sob o cadastro nº 2152, com a atividade de ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A entidade encontra-se em contínuo e efetivo funcionamento e em observância dos seus estatutos sociais desde sua fundação.

Outrossim, informamos que até a presente data encontra-se em funcionamento dentro do que rege seu estatuto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Aparecida Giacomini
Prefeita

Catanduvas, 13 de julho de 2016.

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA

Abrigo para Crianças e Adolescentes

CNPJ 84.590.256/0001-96

DECLARAÇÃO

A Associação Patronato Anjo da Guarda, entidade privada sem fins lucrativos através de sua Presidente Juliana Maria de Andrade Declara para os devidos fins que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; de acordo com seu Estatuto Social e lei 13.019/2014.

Juliana Maria de Andrade

Juliana Maria de Andrade
Presidente

em fls 20 e 21

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA

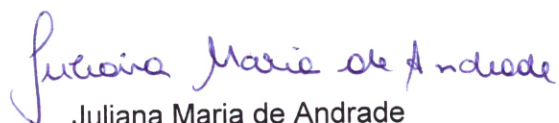
Abrigo para Crianças e Adolescentes

CNPJ 84.590.256/0001-96

DECLARAÇÃO

A Associação Patronato Anjo da Guarda Declara para os devidos fins e a quem interessar possa não dever prestação de contas a qualquer órgão ou entidade.

Por ser expressão da verdade.



Juliana Maria de Andrade

Presidente



Zenir Subtil de Lima

Tesoureira

substit. em
fevereiro de 2018

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA
Abrigo para Crianças e Adolescentes
CNPJ 84.590.256/0001-96

DECLARAÇÃO

Eu Juliana Maria de Andrade, brasileira, casada, Presidente da Associação Patronato Anjo da Guarda, inscrita sob o CPF n.04592199952, residente a rua Pedro Ascoli, Bairro Cidade Jardim em Catanduvas SC, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa que os membros da Diretoria desta entidade não recebem remuneração de nenhuma espécie.

Por ser expressão da verdade, dou fé.


Juliana Maria de Andrade


Presidente

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA
Abrigo para Crianças e Adolescentes
CNPJ 84.590.256/0001-96

DECLARAÇÃO

A Associação Patronato Anjo da Guarda, através de sua Presidente A Sr^a Juliana Maria de Andrade, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que a Associação Patronato Anjo da Guarda, não possui em seu quadro de funcionários, pessoas menores de idade.


Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Juliana Maria de Andrade
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.590.256/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1971
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PATRONATO ANJO DA GUARDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD SC-355	NÚMERO 3350	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.670-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO CATANDUVAS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AR200@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (49) 3525-1152 / (49) 3525-1297
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/01/2018** às **14:34:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PATRONATO ANJO DA GUARDA
CNPJ: 84.590.256/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:51:50 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **6DE9.C530.06E0.2A85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA**
CNPJ/CPF: **84.590.256/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140015294108
Data de emissão: 19/02/2018 13:51:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PATRONATO ANJO DA GUARDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.590.256/0001-96

Certidão nº: 143942144/2018

Expedição: 30/01/2018, às 17:00:37

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PATRONATO ANJO DA GUARDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.590.256/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA CNPJ: 84.590.256/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9524 - ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA
Endereço: Rodovia Margens Rod. SC 355, 3350 - Bairro CIDADE JARDIM - Compl. CASA (ABRIGO DE MENORES E ADOLESCENTES) - CEP 89.670-000

Econômico: 2152 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Endereço: Rodovia Margens Rod. SC 355, 3350 - Bairro CIDADE JARDIM - Compl. CASA (ABRIGO DE MENORES E ADOLESCENTES) - CEP 89.670-000

Imóvel: 3541 [1.2.1.EstMun.38.2.001] - Lote Patronato - Quadra EstMun - Matrícula 3.747
Endereço: Rodovia Margens Rod. SC 355, 3350 - Bairro CIDADE JARDIM - Compl. Patronato - CEP 89.670-000

Código de Controle

DBA1XHHHP9U22461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.catanduvas.sc.gov.br/>

Catanduvas (SC), 30 de Janeiro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84590256/0001-96
Razão Social: SOCIEDADE PATRONATO ANJO DA GUARDA
Endereço: R ROBERTO TROMPOWSKY S N / CENTRO / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022408170575565398

Informação obtida em 13/03/2018, às 18:51:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br